

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracatu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

**ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCCG-EAG**

**Data e horário: 25/abril/2024, início às 13h35min. e término às 15h55min.**

**Local: sala de reuniões do bloco IV - casarão**

**Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto; Vice-Presidência: Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif**

**Secretário: Antonio Carlos Cardoso**

**Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli e Prof. Dr. Tamíris Alves de Araújo; Discente: Guilherme Segala Taraborelli, conforme lista de presença (SEI nº 1461420).**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do bloco IV, teve início a sexagésima segunda reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica, sob a Presidência do Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista, conforme documento anexo a esta ata. (SEI 1461420)

**1. EXPEDIENTE**

**1.1. Comunicações da Presidência:** Prof. Robson fez o repasse de comunicados da 91ª reunião extraordinária do CoC, do dia 19/04/2024: 1º) Taxa de ocupação de ingressantes nos cursos do campus Lagoa do Sino - 78%; 2º) O Projeto Pedagógico do Curso do Pronera foi aprovado nessa reunião (Pronera - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, do governo federal - Ministério do Desenvolvimento Agrário e INCRA), os coordenadores do projeto são os docentes Henrique, Caio e Ricardo Borsatto. O curso será ministrado em período inverso ao do calendário acadêmico dos outros cursos, ou seja, nos períodos de recesso, os docentes serão voluntários e não será contada carga horária. 3) Sobre viagens didáticas, fez questionamento sobre o planejamento das viagens neste ano letivo, visto que em reunião do CoC anterior, a ProAd informou sobre a quantia de 10 mil reais para viagens didáticas para cada curso, e já tem quase um mês de aula e não obtivemos mais informações sobre a disponibilidade dos recursos. Ficaram de nos informar sobre a real situação (utilização e planejamento das viagens) desse processo até o dia 26/04/2024; Informou, com relação a utilização do ciclo básico II pelos docentes, estará pronto no início do segundo semestre, conforme informações expostas pelo Prof. Luiz Manoel, Pró-Reitor Adjunto de Administração; Comentou que o CoC tem duas novas cadeiras: um representante docente e um representante discente do programa de pós-graduação em Conservação da Fauna; Informou também que no dia 09/04/2024, na 111ª reunião ordinária do CoG, na sessão de informes, falou sobre os problemas ocorridos com o cancelamento da 2ª chamada do SiSU, que gerou a desconvocação de 14 candidatos do curso de Engenharia Agronômica, e que, anteriormente, havia solicitado um pedido de desculpas a esses candidatos por parte das instâncias superiores da UFSCar. Cerca de uma semana depois, em reunião com o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Daniel Leiva e o Diretor de Centro, Prof. Fábio, expôs novamente a situação fazendo a solicitação de pedido de desculpas, obteve como resposta que a UFSCar fazendo isso, estaria ferindo o princípio da isonomia da instituição. Então no dia 22/04 foi elaborado um e-mail a ser enviado para quatro candidatos que haviam sido

desconvocados e não mais conseguiram ser convocados para matrícula em chamadas posteriores; Comentou que no dia 05/04/2024 houve uma reunião com a Direção do CCN sobre a reformulação do PPC, após o recebimento dos pareceres das áreas, e que nessa reunião ele expressou a questão do não cumprimento dos prazos, pois houve pareceres entregues no dia 27/03, nove dias após o prazo estipulado, no entanto o prazo para envio do PPC aprovado foi mantido para o dia 29/04/2024; Informou que no dia 11/04/2024, na reunião ordinária do CoC, foi criada uma Comissão de Mobilização dos Egressos, com o intuito da participação de egressos dos cursos na comemoração dos dez anos do Campus Lagoa do Sino. Essa comissão é formada pelo coordenador do curso, um docente e um discente. O docente indicado foi o Prof. Waldir Cintra e o discente, agora Engenheiro Agrônomo, Marcos Vinícius Ianuxauskas Vaurof, como representante dos cinco cursos; Informou que no dia 10/04 o curso foi convidado para uma visita à empresa Edentec, que possui um escritório central em Sorocaba e fábrica em Buri, essa empresa produz bobinas para acomodar (embalar) cabos. E no dia 12/04, o curso recebeu a visita de representantes da empresa JFI, ambas as empresas são ligadas à área de silvicultura, e pretendem firmar parcerias para possibilitar a realização de estágios pelos estudantes do curso, podendo até oferecer bolsas aos estagiários, como também parcerias na área de pesquisa. Informou que no dia 16/04/2024 teve um workshop no campus junto com a empresa Raiar e que vários docentes do curso estiveram presentes; Informou que no dia 26/04, sexta-feira, a Prof.ª Laíze realizará um dia de campo sobre adubos verdes, juntamente com os alunos do grupo que ela coordena; e por fim, falou sobre o edital do concurso para vaga de Engenharia, que foi enviado o mesmo dentro do prazo e foi questionado se o arquivo (documento enviado) era suficiente ou se estava faltando mais informações, mas não nos retornaram até esta data.

## 1.2. Comunicações dos Membros:

**1.2.1. Daniel Baron:** informou que foi prorrogado o prazo para envio de resumos para o Congresso de Iniciação Científica de 2024 até o dia 29/04/2024 e tanto o docente orientador como o aluno podem fazer a inscrição, que será exclusivamente através do preenchimento de um formulário cujo link de acesso foi enviado a todos por e-mail.

## 2. ORDEM DO DIA

**2.1. Alterações do PPC do curso de acordo com os pareceres recebidos:** Conforme orientações da direção de Centro de Ciências da Natureza, o Prof. Robson apresentou o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agronômica com sugestões dos pareceristas das áreas para apreciação e incorporação ou não, e que após essa reunião o documento deverá ser enviado ao CCN com as alterações aprovadas nesta reunião, bem como as justificativas sobre sugestões que não tenham sido aprovadas. Houve ampla discussão sobre todos os ajustes apontados pelos pareceristas, principalmente relacionados à carga horária, bem como correções pontuais no texto. Em seguida houve discussões sobre a retirada de pré-requisitos de todos os eixos temáticos de todos os perfis, e após amplo debate, foi aprovada por unanimidade a retirada dos pré-requisitos. Foram aprovados os pré-requisitos para as atividades curriculares a seguir: Atividade Integradora 1 (AI1), sendo necessária a aprovação em um total de 400 horas de eixos temáticos; Atividade Integradora 2 (AI2), sendo necessária a aprovação em AI1; Atividade Integradora 3 (AI3), sendo necessária a aprovação em AI2; Projeto Final de Curso 1 (PFC1), sendo necessária a aprovação em um total de 1.600 horas de eixos temáticos; Estágio Curricular Obrigatório 1 e 2 (ECO1 e ECO2), sendo necessária a aprovação em um total de 1.440 horas de eixos temáticos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência.

**(ata aprovada na 63ª reunião ordinária)**

Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Presidente do Conselho de Engenharia Agronômica - LS



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Presidente de Conselho**, em 05/11/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 05/11/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1461424** e o código CRC **OEE719FE**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº  
23112.012902/2024-11

SEI nº 1461424

*Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019*